

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PRESIDENTE MÉDICI.

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 18, Luciana Maria Brito Rodrigues**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017- GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PRESIDENTE MÉDICI** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do **Banco de Gestores Escolares**, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2022, para participarem do processo de **escolha e indicação** do referido cargo.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da **DA EEEP PRESIDENTE MÉDICI**, constante do Anexo I, quaisquer interessados, **dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares**, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017- GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição de forma presencial na **EEEP PRESIDENTE MÉDICI – Avenida Francisco Ademar de Andrade, 1210 – Centro, Campos Sales – Ceará.**

1.5 As eventuais dúvidas serão dirimidas e os devidos esclarecimentos prestados por meio do contato telefônico (88) 9 9670-0719 e do e-mail presidentemedici@escola.ce.gov.br

1.6 As inscrições ocorrerão de forma presencial, no período das **8:00h às 11h:30'** e das **13h:00' às 16h:30'** do dia **19 de ao dia 26 de dezembro de 2022;**

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;

Fotocópia autenticada de documento de identidade (frente e verso) ou cópia do documento com apresentação do original para conferência da Comissão Escolar;

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante e núcleo gestor de exercícios anteriores;

d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola Estadual constante no anexo I, será de responsabilidade da Diretora Escolar, com a participação da **CREDE**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma presencial na Sede da CREDE 18, situada à **Rua André Cartaxo, 07 - Centro, Crato - CE, 63100-172**, no dia **27/12/2022**. O horário da entrevista será divulgado no dia anterior da entrevista pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com o quantitativo de inscrições.

2.3 Só não será escolhido um candidato, dentre os entrevistados, se a Diretora Escolar avaliar que nenhum deles possui perfil compatível com os já praticados pela gestão escolar;

2.4 A divulgação do resultado será publicado no dia 28 de dezembro de 2022, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da CREDE 18: www.crede18.seduc.ce.gov.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

Para ser **nomeado** ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crato, 16 de dezembro de 2022

Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora CREDE 18



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEEP PRESIDENTE MÉDICI	CAMPOS SALES	AVENIDA FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, 1210	(88) 9 9670- 0719	01

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PRESIDENTE MÉDICI

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

FONE FIXO: () _____ CELULR: () _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE _____ UF: _____

CARGO> **COORDENADOR ESCOLAR**

ESCOLA: EEEP PRESIDENTE MÉDICI

CRATO-CE, _____ DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEEP PRESIDENTE MÉDICI

Nº DE INSCRIÇÃO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

EEEP PRESIDENTE MÉDICI

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR : _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Crato, CE, _____ de _____ de 2022.